



**LEI MUNICIPAL Nº. 737/2017, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017.**

*“DENOMINA-SE POSTO DE SAÚDE DA VILA SÃO JOSÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE, Estado do Tocantins,** faço saber que a Câmara Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Dá-se o nome de **“JOSÉ CURSINO DA SILVA”** ao Posto de Saúde na Vila São José, setor norte da cidade de Peixe - Tocantins.

**Parágrafo Único** – A justa homenagem se faz a uma pessoa que muito contribuiu para uma melhor qualidade de vida da comunidade residente neste setor onde também foi morador por muitos anos, e desenvolveu diversos trabalhos a frente do Grupo Espirita Bezerra de Menezes, foi servidor público e sempre desenvolveu seu trabalho com zelo e responsabilidade, natural de Santa Barba Minais Gerais, chegou neste município no ano de 1979, onde constitui família, pai de 03 (três) filhos, a denominação em destaque pretende homenagear um relevante cidadão.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2017.

**JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES**  
Prefeito Municipal